

Medida Provisória nº 2076-37, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 e dezembro de 1965, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 22/06/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/06/2001 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1709/1 de 1998

Medida Provisória nº 1709/2 de 1998

Medida Provisória nº 1709/3 de 1998

Medida Provisória nº 1709/4 de 1998

Medida Provisória nº 1779/5 de 1998

Medida Provisória nº 1779/6 de 1999

Medida Provisória nº 1779/7 de 1999

Medida Provisória nº 1779/8 de 1999

Medida Provisória nº 1779/9 de 1999

Medida Provisória nº 1779/10 de 1999

Medida Provisória nº 1779/11 de 1999

Medida Provisória nº 1879/12 de 1999

Medida Provisória nº 1879/14 de 1999

Medida Provisória nº 1879/15 de 1999

Medida Provisória nº 1879/16 de 1999

Medida Provisória nº 2076-37, de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1879/17 de 1999

Medida Provisória nº 1952/20 de 2000

Medida Provisória nº 1952/21 de 2000

Medida Provisória nº 1952/22 de 2000

Medida Provisória nº 1952/23 de 2000

Medida Provisória nº 1952/24 de 2000

Medida Provisória nº 1952/25 de 2000

Medida Provisória nº 1952/26 de 2000

Medida Provisória nº 1952/27 de 2000

Medida Provisória nº 1952/28 de 2000

Medida Provisória nº 1952/29 de 2000

Medida Provisória nº 1952/30 de 2000

Medida Provisória nº 1952/31 de 2000

Medida Provisória nº 2076/34 de 2001

Medida Provisória nº 2076/35 de 2001

Medida Provisória nº 2164/39 de 2001

Medida Provisória nº 2164/40 de 2001

Medida Provisória nº 2164/41 de 2001

Medida Provisória nº 2076/36 de 2001

Medida Provisória nº 2076/38 de 2001

TRAMITAÇÃO

22/06/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com dois (2) dias de antecedência pela de nº 2.076-38, de 21 de junho de 2001, conforme publicação no DOU do dia 22.6.2001 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nºs 187 a 188, anexadas ao processo.

12/06/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls. nºs 173 a 186, referentes à Mensagem nº 285/2001-CN.

Publicado no DCN Páginas 13685-13698

Medida Provisória nº 2076-37, de 2001

TRAMITAÇÃO

11/06/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental, sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

31/05/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

29/05/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas nºs. 001 a 054 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).

25/05/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Publicado no DOUE Páginas 4-5

25/05/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.076-36/2001, nos termos do Ofício nº 103/99-CN (DSF de 7/5/99).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2076-

Data: 25/05/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 e dezembro de 1965, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências.